



Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.

A/C Poder Judiciário e Instituições de Justiça de Minas Gerais

Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Ministério Público Federal

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensoria Pública da União

Assunto: Solicitação de reunião para discussão de temas relacionados à reparação integral e ao prazo prescricional aplicável às demandas reparatorias individuais das pessoas atingidas pelo rompimento das barragens da Mina Córrego do Feijão, na bacia do Rio Paraopeba.

CONSIDERANDO que, apesar da existência de garantias legais e jurisprudenciais quanto à interrupção e/ou suspensão do prazo prescricional, descritos na Nota Técnica Conjunta das ATIs n.º 002/2021 encaminhada às Instituições de Justiça, a população atingida vem manifestando, de forma recorrente, sentimentos de dúvida e insegurança em relação ao referido prazo prescricional;

CONSIDERANDO que o cenário de dúvidas tem se traduzido na formulação de diversos questionamentos aos Movimentos representativos de atingidos e às Assessorias Técnicas Independentes¹, abaixo subscritos;

¹ Como os ofícios encaminhados às Instituições de Justiça em conjunto com a Nota Técnica Conjunta das ATIs n.º 002/2021: Ofício conjunto das comissões da R3 n.º 005/2021 e Ofício conjunto das lideranças de comissões da A4 e A5 n.º 001/21. Ademais, verificam-se inúmeras manifestações verbais sobre a problemática nas reuniões de Comissões das Regiões 1 e 2 e ainda o envio de carta para as Instituições de Justiça das Comissões da R1.



CONSIDERANDO a importância do diálogo conjunto entre Movimentos representativos da população atingida, Assessorias Técnicas, Instituições de Justiça e Poder Judiciário;

Com o devido acato e respeito, considerando a Nota Técnica n.º 002/2021, os ofícios de n.º 005/21 e n.º 001/21, solicitamos a estas Instituições de Justiça e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a realização de uma reunião com representantes das Assessorias Técnicas, das Instituições de Justiça e dos Movimentos subscritos, a fim de discutir a questão.

Certos de sua compreensão, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - AEDAS

Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais

Comissão de Ecologia Integral e Mineração da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB

Instituto Guaicuy

Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável - INSEA

Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB

Movimento dos Atingidos pela Mineração - MAM

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST

Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens - NACAB

Região Episcopal Nossa Senhora do Rosário da Arquidiocese de Belo Horizonte - RENSER
